

B O L E T I M

# MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



2.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1682

## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Editais n.ºs 022/AML/2026** (26.ª / 18.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal - Convocatória) e **014-P/AML/2026** [Participação do Público na Sessão Extraordinária de 19 de maio de 2026 (18.ª Reunião da Assembleia Municipal) - Local e hora das inscrições]  
pág. 692 (10)

# RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital n.º 022/AML/2026

26.ª / 18.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

### Convocatória

André Moz Caldas, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e nos termos do disposto nos números 1, 2 e 3 do artigo 28.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no artigo 39.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, **convoca uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia 19 de maio de 2026 (terça-feira), às 15h, a realizar no Fórum Lisboa, sito na avenida de Roma, 14-N, com a seguinte:**

### Ordem de Trabalhos

**Período de intervenção aberto ao público** - 15 minutos (5 inscrições).

### Período da Ordem do Dia (POD)

1 - Votos de Pesar; **Votação.**

2 - Debate para **Declarações Políticas, ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Regimento - Grelha H - limite máximo de 4 horas e 30 minutos; Votações.**

3 - Apreciação da **Proposta n.º 187/CM/2026 - Aprovar a alteração das regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares (FES/RLX - AF), a delegação de competências nas freguesias, para a sua execução, a minuta do respetivo contrato e a correspondente despesa emergente**, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, das alíneas g) e k) do n.º 1 do artigo 25.º, do artigo 117.º, do n.º 1 do artigo 120.º e do artigo 131.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; **sob condição de prévia aprovação do Parecer da 6.ª Comissão Permanente; Grelha A - 60 minutos; Votação.**

- **Parecer da 6.ª Comissão Permanente.**

4 - Apreciação da **Proposta n.º 188/CM/2026 - Aprovar a manutenção do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de IPSS e outras entidades sem fins lucrativos (FES/RLX - IPSS), bem como as respetivas regras de funcionamento**, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime

Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; **sob condição de prévia aprovação do Parecer da 6.ª Comissão Permanente; Grelha A - 60 minutos; Votação.**

- **Parecer da 6.ª Comissão Permanente.**

5 - Apreciação da **Proposta n.º 205/CM/2026 - Aprovar a revogação do Plano de Pormenor em Regime Simplificado - Projeto Urbano do Parque Oriente**, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 50.º da Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e Urbanismo, aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, e dos artigos 90.º e 127.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual; **sob condição de prévia aprovação do Parecer da 3.ª Comissão Permanente; Grelha A - 60 minutos; Votação.**

- **Parecer da 3.ª Comissão Permanente.**

6 - Apreciação do **Ponto 1** da parte deliberativa da **Proposta n.º 233/CM/2026 - Autorizar a repartição de encargos com a consequente aprovação da assunção do compromisso plurianual da nominada Empreitada n.º 16/DMMC/DHM/DPH/2025 - «PIED - Plano de Intervenção em Edificado Disperso: escadinhos de Santo Estevão, 8 a 16 / beco de Maria Guerra, 3 / rua de Santo Estevão, 51»**, nos termos da proposta e ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea b) do artigo 3.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação que lhe foi introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março; **Grelha A - 60 minutos; Votação.**

7 - Apreciação conjunta dos seguintes **Votos de Saudação à língua portuguesa; (Tema 2); Grelha A - 60 minutos:**

7.1 - **Voto n.º 026/01 (PS) - Saudação à escritora Paulina Chiziane; ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 7.º do Regimento; Votação;**

7.2 - **Voto n.º 026/02 (PSD) - Saudação «Pelo Dia Mundial da Língua Portuguesa»; ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 7.º do Regimento; Votação.**

8 - Apreciação da **Moção n.º 026/01 (IL) - «Pelo encerramento do Estabelecimento Prisional de Lisboa»; (Tema 8); ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 7.º do Regimento; Votação; Grelha A - 60 minutos.**

9 - Apreciação da **Moção n.º 026/02 (IL) - «Pela atualização e clarificação do Regime de Recrutamento dos Juizes Sociais»; (Tema 6); ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 7.º do Regimento; Votação; Grelha A - 60 minutos.**

Lisboa, em 2026/05/14.

O Presidente,

(a) André Moz Caldas

### Debates para Declarações Políticas

(enquadramento regimental - artigo 44.º, 54.º e Grelha H)

Os Grupos Municipais e Deputados não inscritos que queiram produzir Declarações Políticas devem comunicar essa intenção à Mesa na sessão até ao início do debate. (cf. n.º 2 do artigo 44.º)

Antes de dar início ao debate, a Mesa informa o Plenário sobre quais os Grupos Municipais e Deputados não inscritos que comunicaram a intenção de fazer a sua declaração política. (cf. n.º 3 do artigo 44.º)

O debate inicia-se com a intervenção dos Grupos Municipais e dos Deputados não inscritos para apresentação de Declarações Políticas. (cf. n.º 4 do artigo 44.º)

A palavra é dada por **ordem decrescente de representatividade dos Grupos Municipais**. (cf. n.º 5 do artigo 44.º)

Nestas sessões, que podem ou não ser acompanhadas de Propostas de Moções, Recomendações e Votos, num máximo de dois documentos por cada Grupo Municipal e um documento por cada Deputado não inscrito, **devem dar entrada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal até às 12h00 do 3.ª dia útil anterior ao da realização da reunião**, com distribuição até às 17 horas desse dia, dispondo os proponentes de 24 horas para a substituição dos mesmos, caso o entendam fazer. (cf. n.º 6 do artigo 44.º)

Nos termos do disposto na **alínea c) do n.º 6 do artigo 54.º do Regimento**, nas sessões com Declarações Políticas, **a cedência de tempo só pode ocorrer durante o período das interpelações aos documentos apresentados a debate** com as limitações previstas na alínea d) daquele artigo que dizem respeito aos tempos relativos à apresentação e encerramento previstos nas diferentes grelhas de tempo que não poderão ser alvo de cedência.

**Grelha H - Declarações Políticas** - Limite máximo de 4 horas e 30 minutos, assim distribuídos:

- 8 minutos para a intervenção inicial de cada Grupo Municipal;
- Para o debate e pedidos de esclarecimento, a distribuição dos tempos pelos Grupos Municipais e Câmara Municipal será de 2,5 vezes a prevista na Grelha A;
- Acrescem ainda 10 minutos para a Câmara; 3 minutos para cada Grupo Municipal.



**Edital n.º 014-P/AML/2026**

Participação do Público na Sessão Extraordinária de 19 de maio de 2026 (18.ª Reunião da Assembleia Municipal)

Local e hora das inscrições

Torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 92.º e 93.º, ambos do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, que irá realizar-se uma **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa no dia 19 de maio (terça-feira)**, no **Fórum Lisboa**, sito na **avenida de Roma, 14-N**, que terá o seu início às **15 horas**, sendo **aberta à participação do público** logo após a abertura dos trabalhos e por um período inicial de 15 minutos (**3 minutos por pessoa**).

**As inscrições** são aceites por ordem de entrada e devem ser efetuadas **a partir do momento da publicidade à realização da reunião, até às 12 horas do dia 19 de maio (terça-feira), ou até se esgotar o limite de 5 inscrições:**

- **Presencialmente**, na sede da Assembleia Municipal - **avenida de Roma, 14-N:**

- No próprio dia **14 de maio**, até às **17 horas** e nos dias **15 e 18 de maio**, das **9h30 às 13 horas** e das **14 horas às 17 horas;**

- No dia **19 de maio**, das **9h30 às 12 horas.**

- **On-line**, em <https://www.am-lisboa.pt/401000/1/index.htm>, **do dia 14 de maio até às 12 horas do dia 19 de maio.**

Assembleia Municipal de Lisboa, em 2026/05/14.

O Presidente,

(a) *André Moz Caldas*

*Publica-se às 5.ªs-feiras*

**ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11**

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

**Composto e Impresso na Imprensa Municipal**

*Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal*  
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef. 218 171 350 E-mail: boletim.municipal@cm-lisboa.pt**